



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO X - Nº 231

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1968

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCAS

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 649 - Delegar competência a Aryde da Costa Pacca, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento do Escritório de Planejamento da Pesca desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 320, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 650 - Delegar competência a Tito Lívio Pontes Meirelles, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento do Departamento de Administração desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 651 - Delegar competência a Sebastião de Souza Cardoso, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento do Departamento Financeiro desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 652 - Delegar competência a Francisco Peres de Lima, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Diretoria de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Outrossim, fica revogada a Portaria nº 185, de 15 de abril do corrente ano.

Nº 653 - Delegar competência a Everardo Portela Pinho, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos administrativos necessários ao funcionamento da Diretoria de Pes-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

soal do Departamento de Administração desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo.

Nº 654 - Delegar competência a Cléa Dutra de Moura, para praticar, até ulterior deliberação, todos os atos

administrativos necessários ao funcionamento do Setor de Expediente do Departamento de Administração desta SUDEPE, em consonância com o Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968 e Portaria MA. nº 324, de 10 de outubro de 1968, de acordo com as demais disposições que regem a matéria, sem prejuízo da gratificação que vem recebendo. - Antonio Maria Nunes de Souza.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

Sociedade Distribuidora

DESPACHO DO DIRETOR

a) Autorização para funcionar:

De 20-11-68, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo número:

A-68-1.055 - Escritório Laureano - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. - Rio de Janeiro (GB).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Nº 874-DG - Designar Paulo Sergio Soares Amélio - Engenheiro 21-A, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Campanhas de Medição (DEL-SCM), da Divisão de Estudos e Levantamentos do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias, deste Departamento.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIAS DE 8 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, letra c, do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº INC-5894-68, resolve

Nº 53 - Conceder exoneração, a partir de 1º de novembro de 1968, de acordo com o art. 75, item I, da Lei

nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Salviano Cavalcanti de Paiva Pereira, matrícula nº 2.372.759, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Fomento do Filme Nacional do Departamento do Filme de Longa Metragem do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nº 54 - Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jaime Rodrigues Teixeira para exercer o car-

go, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Fomento do Filme Nacional do Departamento do Filme de Longa Metragem do Quadro de Pessoal deste Instituto, vago em virtude da exoneração de Salviano Cavalcanti de Paiva Pereira. - Durval Gomes Garcia.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 1.391 - Conceder aposentadoria, no cargo de Diretor, de acordo com o art. 100, item II, § 1º, combinado com o art. 101, item I alínea "a" da Constituição, promulgada em 24 de janeiro de 1967, a Walska Paixão, matrícula nº 1.754.613, agregada ao Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada na Escola de Enfermeiras Ana Neri, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, no símbolo 5-F.

Nº 1.392 - Conceder aposentadoria de acordo com o art. 176 item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Marianna Pinheiro de Souza, matrícula nº 1.754.482, no cargo de Servente, GL.104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.393 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Maria Leite da Silva, matrícula nº 1.231.540, no cargo de Atendente, P.1.703.9.A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Psiquiatria, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.394 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sonia Dias da Silva, matrícula nº 2.201.576, no cargo de Atendente, P.1.703.7, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotada na Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.395 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 53, item II, § 3º da Lei nº 4.881-A de 6 de dezembro de 1965, combinado com o artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e § 1º do artigo 177 da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, a Raymundo Barbosa de Carvalho Neto, no cargo de Professor Catedrático, EC.501,

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.396 — Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 1º de janeiro de 1936, de acordo com o art. 53 item I, § 3º da Lei nº 4.881-A, de 6 de dezembro de 1965, combinado com o art. 184, item II da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e § 1º do art. 177 da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, Hildebrando Leal, matrícula número 1.221.809, no cargo de Professor Catedrático, EC.501 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Educação, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.397 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Isaltina Alves de Lima, matrícula nº 1.222.666, no cargo de Servente, GL.104.5, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ginecologia, aprovado pelo Decreto nº 60.455 de 13 de março de 1967.

Nº 1.398 — Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178 item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Geraldo Jordão da Silva, matrícula nº 1.035.324, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, AF.204.7 da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, lotado na Faculdade de Medicina, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.400 — Declarar aposentado compulsoriamente a partir de 26 de março de 1967, nos termos do artigo 176, item I, combinado com os artigos 181 e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Crisanto Pessanha Junior, matrícula nº 1.850.959, no cargo de Auxiliar de Portaria, GL.303.7/A, da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal desta Universidade lotado no Museu Nacional, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967.

Nº 1.408 — Conceder dispensa a Nilton Pinto da Costa, Professor As-

sistente, EC.503.20 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, de substituto eventual do Diretor, Símbolo 5.C, do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, mantida pelo Decreto acima referido.

Nº 1.410 — Designar Olímpio Gomes da Silva Professor Adjunto, EC.502.22 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para substituto eventual do Diretor do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, Símbolo 5.C, mantida pelo Decreto acima referido, vaga decorrente da dispensa de Nilton Pinto da Costa.

Nº 1.411 — Nomear Nilton Pinto da Costa, Professor Assistente, EC.503.20 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., aprovado pelo Decreto número 60.455, de 13 de março de 1967, para Diretor do Instituto de Tisiologia e Pneumologia, Símbolo 5.C, mantida pelo decreto acima referido.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, ex vi do artigo 40 nº 7 do Estatuto da Universidade, publicado no D. O. de 27 de dezembro de 1966, resolve:

Nº 1.412 — Tornar sem efeito a Portaria nº 483, de 5.8.64, publicado no D. O. de 8.9.64, que nomeou por acesso, Helio Fraga, para exercer o cargo de Professor Adjunto, EC.502.18, da P.P. do Quadro Ordinário desta Universidade, em vaga decorrente da compulsória de Paulo Valadão Gomes Brandão; em virtude da referida nomeação ter sido feita por decreto publicado no D. O. de 5.11.64.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 1.414 — Conceder exoneração a partir de 14 de julho de 1965, nos termos do art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Gláucia Simas Campelo, Musicista, P.406.11 (interino), da Parte Permanente do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 60.455 de 13 de março de 1967.

Nº 1.415 — Declarar que a exoneração de José Martinho da Rocha, Professor Catedrático, EC.501 da P.P. do Q.U.P. da U.F.R.J., do cargo em

comissão de Diretor 5.C, do Instituto de Puericultura e Pediatria Marta Gesteira, aprovado pelo Decreto nº 60.455, de 13 de março de 1967, constante da Portaria nº 995, de 28 de agosto de 1968, publicada no D. O. de 12.9.68, deve ser considerada a partir de 27.6.68. — Raymundo Moniz de Aragão.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 28 DE OUTUBRO DE 1968

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 115 do Estatuto da U.F.M.G., e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado da Escola de Enfermagem, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor, resolve:

Nº 423 — Nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear a Professora Izaltina Goulart de Azevedo para exercer o cargo, em comissão de Diretor, símbolo 5-C, da Escola de Enfermagem, do Q.U.P., P.P. da U.F.M.G., criado pelo Decreto número 62.317, de 28 de fevereiro de 1968 pelo prazo de 3 anos.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais usando da atribuição que lhe confere o art. 39 item IV do Estatuto da U.F.M.G., combinado

com o art. 20, § 3º, do Decreto número 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado do Instituto de Ciências Exatas, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor, resolve:

Nº 424 — Nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o Professor Catedrático Francisco de Assis Magalhães Gomes para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Ciências Exatas, do Q.U.P., P.P. da U.F.M.G., criado pelo artigo 6º do Decreto nº 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos.

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 39, item IV, do Estatuto da U.F.M.G., combinado com o art. 20, § 3º, do Decreto número 62.317, de 28 de fevereiro de 1968, e tendo em vista a indicação feita pelo Colegiado do Instituto de Geociências, em lista triplíce, para a escolha e nomeação do Diretor, resolve:

Nº 425 — Nos termos do art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, nomear o Professor Catedrático Alisson Pereira Guimarães para exercer o cargo, em comissão de Diretor, símbolo 5-C, do Instituto de Geociências do Q.U.P., P.P., da U.F.M.G., criado pelo artigo 6º do Decreto nº 62.317 de 28 de fevereiro de 1968, pelo prazo de 3 anos. — Prof. Gerson de Brito, M. Boson, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 222-68

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Dispensar, a pedido, Glaube de Lima Machado, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.514.789, da Função Gratificada símbolo 16-F, de Encargado da Turma de Direitos (GPE) da Seção de Direitos e Deveres

(GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.319 — Designar Jorge Victor Hugo Romariz Noruega, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula número 1.055.121, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, Encarregado da Turma de Direitos ... (GPE), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.320 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra Função Gratificada, Jorge Victor Hugo Romariz Noruega, Escrevente Datilógrafo, Nível 7, matrícula nº 1.055.121, da Função Gratificada símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Concessões e Vantagens (GPH), da Seção de Direitos e Deveres (GPA), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.321 — Retificar a Portaria nº 160, de 14 de fevereiro de 1967, publicada no DO de 23-2-67 e BI 39, de 27 de fevereiro de 1967, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Maria da Glória Costa, Escriturário, Nível 8-A, matrícula 1.910.999, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Escriturário, Nível 10-B, do mesmo Quadro.

Nº 2.322 — Retificar a Portaria nº 202, de 1º de fevereiro de 1968, publicada no DO de 20-2-68 e BI-39, de 23 de fevereiro de 1968, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, José Ceda, Escriturário, Nível 8-A, matrícula 1.910.873, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Escriturário, Nível 10-B, do mesmo Quadro.

Nº 2.323 — Retificar a Portaria nº 1.118, de 14 de julho de 1967, publicada no DO de 26-7-67 e BI-140, de 31 de julho de 1967, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Ellah Gentil Vieira, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.733.855, de acordo com o artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, inciso I, letra a, da Constituição Federal, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Escriturário, Nível 10-B, do mesmo Quadro.

Nº 2.325 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de novembro de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1968, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria Wenceslau de Oliveira, matrícula nº 1.058.228, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 13-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.326 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº AAM 25, de 25 de outubro de 1968, que designou Iracem Medina Rosário, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.037.059 para substituir Georgina Valle de Brito, na Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Contabilidade (AMU), da Agência do Estado do Amazonas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.327 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Bahia, com a dispensa e designação de

substitutos eventuais de titular de Função Gratificada:

OIS nº 111, de 17.10.68 — Dispensa, Edmilson Almeida da Silva, Ascensorista, nível 8-A, matrícula nº 1.967.602, de substituto eventual da Encarregada da Turma de Comunicações (BAC), Função Gratificada símbolo 17-F, da Seção Administrativa (BAA).

OIS nº 112, de 17.10.68 — Designa Marilú Waldete Leite do Sacramento, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.033.202, para substituir Alice de Souza Carvalho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Comunicações (BAC), da Seção Administrativa (BAA).

Nº 2.328 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ADF 262, de 22 de outubro de 1968, que designou José Carlos Celestino Filho, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.096.911, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Cobrança e Pagamento — Seguros Privados (DFP), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.329 — Exonerar, a pedido decorrente de opção, João Batista Perez Gardia Moreno, Médico, nível 21-A, matrícula nº 2.181.276, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — Parte Especial, em virtude de estar incorrendo em acumulação proibida pelo artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal.

Nº 2.330 — Homologar a Ordem Interna de Serviço APR-16, de 24 de setembro de 1968, que designou Shirley Torres Cosenza, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.973.480, para substituir Leonitina Novaes, na Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (PAZ), da Agência do Estado do Pará, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais, e dispensou Hugo de Albuquerque Barreto, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.973.370, da mesma Função.

Nº 2.331 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Ben Clon Clornal, matrícula nº 2.124.194, do cargo de Engenheiro, nível 21-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.332 — Exonerar, "ex officio", a partir de 1º de dezembro de 1960, João Pinto Guedes, Encadernador, nível 8-A, matrícula nº 1.382.312, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

caça no Diário Oficial de 17-6-68 e BI-117, de 20 de junho de 1968, que aposentou no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, Maria Riza Froes de Carvalho, Escriturário, Nível 8-A, matrícula nº 1.731.497, de acordo com o artigo 100, inciso III, parágrafo 1º, combinado com o artigo 101, alínea a, da Constituição Federal, para declarar que a referida aposentadoria fica efetivada com o mesmo fundamento legal, no cargo de Escriturário, Nível 10-B do mesmo Quadro.

Nº 2.334 — Exonerar, "ex-officio", a partir de 24 de julho de 1961, Maria da Glória de Almeida Cavalcanti, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível 7, ponto 9.111, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.335 — Exonerar, "ex-officio" a partir de 1º de fevereiro de 1961, João Alves Ferreira, matrícula número 1.079.199, do cargo de Técnico de Mecanização, nível 14-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.336 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ASP-173, de 10 de outubro de 1968, que dispensou Yedda Emmerich, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 2.041.450, de substituta eventual de Carmen Lygia de Oliveira Lisboa, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Processamento Inicial (SFI), da Seção de Propostas de Seguros — Ramo Vida — (SPF), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.337 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado da Bahia, com a dispensa e designação de

gada da Turma de Processamento Inicial (SFI), da Seção de Propostas de Seguros — Ramo Vida — (SPF), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.337 — Homologar as Ordens Internas de Serviço, abaixo relacionadas, da Agência do Estado de São Paulo, com as dispensas e designações de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. nº 157, de 1º-10-68 — Dispensa, Aluísio de Castro Ferreira Gomes, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.389.701, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimos Simples (SPV).

O.I.S. nº 158, de 1º-10-68 — Designa, Maria Neusa Guimarães de Moraes, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.036.751, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (SPV).

O.I.S. nº 159, de 1º-10-68 — Dispensa, Maria Neusa Guimarães de Moraes, Escriturário, nível 8-A, matrícula 1.036.751, da Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregada da Turma de Processamento (SPV), da Seção de Empréstimo Simples (SPV).

O.I.S. nº 161, de 1º-10-68 — Designa José Henrique de Araújo, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.886.188, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SVP), da Seção de Empréstimo Simples (SPV).

Nº 2.338 — Homologar as Ordens Internas de Serviço abaixo relacionadas da Agência do Estado de São Paulo com a dispensa e designações de substitutos eventuais de titulares de Funções Gratificadas:

O.I.S. nº 160, de 1º-10-68 — Dispensa Maria Neusa Guimarães de Moraes, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.036.751, de substituta de Aluísio de Castro Ferreira Gomes, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimo Simples (SPV).

O.I.S. nº 162, de 1º-10-68 — Designa José Evangelista da Cruz, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, matrícula nº 1.731.346, para substituir Carmem Lygia de Oliveira Lisboa, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Cobrança e Pagamento (SVC), da Seção de Empréstimo Simples (SPV).

O. I. S. nº 163, de 1º de outubro de 1968 — Designa Uadia Abude, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 1.038.683, para substituir José Henrique de Araújo, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Processamento (SVP), da Seção de Empréstimos Simples (SPV).

O. I. S. nº 164, de 1º de outubro de 1968 — Designa Carmem Lygia de Oliveira Lisboa, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.793.512, para substituir Maria Neusa Guimarães de Moraes, na Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Empréstimos Simples (SPV).

Nº 2.341 — Dispensar, a pedido, Hélio de Marchi, Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 11-B, matrícula nº 1.911.941, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Preparo e Emissão de Recibos (GOE-7), da Seção de Emissão de Recibos (GOE), do Serviço Técnico Mecânico de Criação e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.342 — Designar Lia Cezar da Silva, Técnico Auxiliar de Mecanização, Nível 11-B, matrícula número 1.011.727, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Preparo e Emissão de Recibos (GOE-1), da Seção de Emissão de Recibos (GOE), do Serviço Técnico Mecânico de Organização e Controle (SGO), dos Serviços Gerais de Administração (SG),

do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.343 — Homologar a Ordem Interna de Serviço nº ADF 249, de 10 de outubro de 1968, que designou Maria de Lourdes Palva, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.534.918, para substituir o Encarregado do Depósito de Medicamento (DMD), — Função Gratificada, símbolo 4-F, do Serviço Médico Local (DFM), da Agência Metropolitana de Brasília, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.344 — Homologar a Resolução Interna nº AAL-100, de 24 de setembro de 1965, que designou Dulce Menezes, Escriturário, nível 10-B, matrícula nº 1.792.371, para substituir a Encarregada do Depósito de Medicamentos (ALX), Função Gratificada, símbolo 4-F, do Serviço Médico Local (ALM), da Agência do Estado de Alagoas, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 2.345 — Dispensar, em virtude de haver sido designado para exercer outra Função Gratificada, Perciliano Ferro e Silva Neto, Escriturário, nível 8-A, matrícula número 2.079.274, de Encarregado da Turma de Aquisição de Material (GMM), da Seção de Compras (GMC), do Serviço de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente portaria retroagem a 24 de outubro de 1968.

Nº 2.346 — Designar Maria Victória Amaral dos Reis Lima, Escriturário, nível 10-B, matrícula número 1.047.726, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Aquisição de Material (SGM), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 2.347 — Declarar nula a Portaria nº 419, de 23 de fevereiro de 1968, publicada no BI nº 39-68, que dispensou, no interesse do serviço, o Faxeiro Luiz Clementino Marques, matrícula 2.233.230, admitido como Temporário, na forma do disposto no item II, do artigo 23, da Lei número 3.780-60, para prestar serviços no Hospital "Alcídes Carneiro", conforme processo nº 93.203-63.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1968

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 2.348 — Dispensar, em virtude de haver sido afastada para ter exercício na Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Christiana Alves de Souza, Tesoureira Auxiliar de segunda categoria, matrícula nº 1.724.373, da Função Gratificada de Tesoureira, símbolo 4-F, da Tesouraria da Agência do IPASE no Estado do Paraná (APR), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1968

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40 e, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

Nº 49 — Designar Maria José Firmino Carneiro, Atendente, nível 7, matrícula nº 1.055.792, ponto número 9.958, para substituir Helvia de Moura Carvalho Guimarães, Encarregada da Turma de Pagamento de Gratificação Variável (SSB), símbolo 17-F, do Setor de Registro e Controle (SSR), do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), em seus impedimentos eventuais.

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA
DESPACHOS DO DIRETOR**

Em 14-11-68

Estado do Rio

HBF — 49.198 — Waldemiro Nolasco Joanes — Indefero a habilitação da companhia por falta de amparo legal.

Pernambuco

HBF — 31.829 — Arnaldo Augusto de Figueiredo — Indefero o requerido a fls. 92.

Santa Catarina

HBF — 49.128 — Benjamim Artur Hoefling — Indefero as habilitações de Antonio, Ignez, Hilda e Júlio, por falta de amparo legal.

**ORDEN DE SERVIÇO DE 18 DE
NOVEMBRO DE 1968**

O Diretor do Departamento de Seguros Privados e Capitalização, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82, do Decreto-lei número 2.865, de 12-12-40 e, atendendo à conveniência do serviço, resolve:

Nº 50 — Designar Maria Antônia Leticia Lauria Lima, Escriutário, nível 10-B, matrícula nº 1.900.859, ponto nº 1.967, para substituir Ivetê de Azevedo Barbosa, Chefe do Setor de Registro e Controle (SSR), símbolo 4-F, do Serviço de Promoção de Seguros (SPS), em seus impedimentos eventuais.

2. Revogar a Resolução nº DS-41 doe 27-4-67.

me acordo homologado na Sessão Ordinária nº 19, do TRT da 4ª Região, em 16 de outubro de 1968, na base de 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento) dos salários vigentes desde 1º de outubro de 1967, de conformidade com o Decreto-Lei nº 15, de 29-7-66, Decreto-Lei nº 17, de 22-8-66, Lei nº

II — Os novos preços básicos, por tonelada métrica, para os carvões do Rio Grande do Sul, de conformidade com as características estabelecidas na Portaria nº 19, da Comissão Executiva do Plano do Carvão Nacional, de 3 de julho de 1958, revigorada pela Portaria nº 13, de 10 de maio de 1961, são os seguintes:

Carvão tipo graúdo — 3.700 cal/kg — NCr\$ 37,26

Carvão tipo lavado — 4.800 cal/kg — NCr\$ 56,62.

III — Estabelecer que os novos preços são válidos por um período de 12 meses a partir de 1º de outubro do corrente, consideradas as seguintes vendas mensais mínimas:

a) Companhia de Pesquisas e Lavras Minerais — COPELMI 47.000 toneladas de carvão com poder calorífico — 3.138 cal/kg.

b) Carbonifera Alencastro S.A. — 3.000 toneladas de carvão graúdo com 3.700 cal/kg.

c) Departamento Autônomo de Carvão Mineral — DACM — 6.000 toneladas de carvão graúdo com 3.700 cal/kg.

IV — Os novos preços de venda constantes desta Portaria vigoram a partir de 1º de outubro de 1968. — Benjamim Mário Baptista.

desmembrado do de nº 3 da rua São Benedito, antiga Araujo, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, aforado a Enéas Alves da Fonseca, objeto do Processo IBRA-GB nº 9.653-68, em que são interessados o foreiro e o Sr. Milton Xavier, ficando os mesmos convidados a comparecerem à citada diligência, bem como os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 5 de novembro de 1968. — Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.

(Nº 44.238 — 18-11-68 — NCr\$ 8,00)

EDITAL Nº 71/68

De acordo com o § 2º do Art. 101 do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, acha-se em Comissão lote de terreno nº 2-C, com 22,00 metros de frente para a rua Marechal Galdino, em Santa Cruz, Estado da Guanabara, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. É foreiro do mesmo, o Sr. Antenor José Teixeira, estando em atraso com o pagamento do foro, desde o exercício de 1926.

Cecilia Rita do Amaral, considerando-se com direito ao mesmo, requer sua inscrição como "Ocupante", objeto do Processo IBRA-GB número 8.255-68.

Convido os herdeiros ou sucessores do antigo foreiro a se manifestarem dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, requerendo o que julgarem com direito, de acordo com a legislação em vigor.

Santa Cruz, GB, 5 de novembro de 1968. — Admar Borges Fortes da Silva, Chefe da DFL-02.

(Nº 44.241 — 18-11-68 — NCr\$ 10,00)

**MINISTÉRIO
DO TRABALHO
E PREVIDENCIA SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE
TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**

1ª Região

COMUNICAÇÃO Nº 2-68

O Conselho Regional de Técnicos de Administração — 1ª Região, chama a atenção dos Profissionais Registrados para os termos da Resolução nº 51, de 5 de novembro de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 20 do corrente, Parte II, que convoca para as eleições de formação do primeiro Conselho Federal e Regional da 1ª Região, dos Técnicos de Administração, a ter lugar na sede deste Regional, Bloco Ministerial nº 7, Edifício do DASP, salas 308-309, no horário das 15 às 18 horas, no próximo dia 18 de dezembro.

As normas que regulamentam as citadas eleições encontram-se afixadas na sede deste Regional à disposição dos interessados.

Brasília, 21 de novembro de 1968. — Antônio Ramos Machado, Presidente da Junta Administrativa.

**MINISTÉRIO DAS MINAS
E ENERGIA**

**COMISSÃO DO PLANO DO
CARVÃO NACIONAL**

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO
DE 1968**

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na 15ª Reunião, realizada em 26 de setembro de 1968, da Junta Deliberativa, criada pelo Decreto nº ... 02.113, de 12 de janeiro de 1968 e de acordo com o disposto no Art. 2º do referido Decreto, e do Art. 6º da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, considerando:

— a necessidade de facultar meios às empresas carboníferas do Estado do Paraná, para fazerem face ao aumento salarial na base de 25% (vinte e cinco inteiros por cento) dos salários que entraram em vigor em 1º de setembro de 1967, quando do último reajustamento salarial, conforme Acordo de reajuste salarial homologado pelo Dr. Juiz de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 30-10-1968, e a vigorar de 1º de setembro de 1968 a 31 de agosto de 1969;

— a cobertura para os encargos sociais dele decorrentes, resolve

Nº 81 I — Suspender a partir de 1º de setembro de 1968, a vigência das Resoluções III e VII da Portaria DPAD-36, de 12 de agosto de 1968, mantidas as demais.

II — Fixar, para os tipos especificados na Resolução I da Portaria DPAD-36, de 12 de agosto de 1968, os preços básicos seguintes:

Carvão vapor bruto — NCr\$ 29,20/t
Carvão vapor fino — NCr\$ 39,74/t
Carvão vapor grosso — NCr\$ 44,00/t.

III — A presente Portaria vigora a partir de 1º de setembro de 1968. — Danilo Montenegro, Vice-Presidente, pelo Presidente.

**PORTARIA DE 5 DE NOVEMBRO
DE 1968**

O Presidente da "Comissão do Plano do Carvão Nacional", no uso de suas atribuições e consoante decisão tomada na Reunião nº 18, de 5 de novembro de 1968, da Junta Deliberativa, criada pelo Decreto nº 62.113, de 12 de janeiro de 1968, e de acordo com o disposto no Art. 2º do referido Decreto, e do Art. 6º da Lei nº 3.860, de 24-12-60, considerando:

— os levantamentos de custos realizados pelo Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getúlio Vargas, em relação às minas de Carvão do Estado do Rio Grande do Sul, conforme trabalho intitulado "Estudo S.451, de 12-6-68 e Decreto nº 63.362 publicado e retificado no Diário Oficial da União, de 7 e 18 de outubro de 1968, respectivamente;

— a cobertura das demais parcelas componentes da estrutura de custo levantada pelo IBE, atualizando-as conforme critérios e métodos julgados

compatíveis com a conjuntura econômica nacional; resolve:

Nº 82 — I — Estabelecer que o preço básico para venda de carvão do Estado do Rio Grande do Sul é de NCr\$ 0,017601 por caloria diferencial, produzida e entregue nas minas do Baixo Jacuí.

Econômico da Extração do Carvão do Rio Grande do Sul — Zona de Depressão Central";

— a necessidade de facultar às empresas carboníferas do Estado do Rio Grande do Sul, meios para fazerem face ao reajustamento salarial a partir de 1º de outubro de 1968, confor-

**MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS**

**PORTARIA DE 7 DE NOVEMBRO
DE 1968**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições, que lhe são conferidas através do item XVI do art. 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria número 85, de 8-4-68, do Sr. Ministro

de Estado do Interior, publicada no Diário Oficial de 17 subsequente, resolve

Nº 1.270-DG — Tornar insubsistente a Portaria nº 696-DG, de 20 de agosto de 1968, publicada no Boletim Administrativo nº 23, da mesma data. — Eng. João Ary Morcira, Diretor-Geral do DNOCS.

BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO

(*) ORDEM DE SERVIÇO

FGTS — POS nº 42-68 — Sustar os efeitos da POS nº 41-68.

O Presidente do Banco Nacional de Habitação (BNH), no uso de suas atribuições, e em face das dúvidas suscitadas pela redação dada à POS nº 41-68, de 11 de outubro de 1968, baixa as seguintes instruções:

(*) Nota do S.Pb. — Republicada por ter saído com omissão no Diário Oficial de 28.11.68.

I — Ficam sustados os efeitos da POS nº 41-68, de 11 de outubro de 1968, até que sejam expedidas novas instruções;

2 — Permanecem em pleno vigor as instruções contidas na POS número 25-67, inclusive com referência ao período compreendido entre 11 de outubro de 1968 e a data desta Ordem de Serviço.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1968. — Cláudio Luiz Pinto, Presidente em exercício.

BANCO DO BRASIL S. A.

Carteira de Comércio Exterior

(*) Mapas relativos aos pedidos, deferidos e indeferidos, apresentados à gerência de operações de câmbio, para importação de papel para im-

pressão de livros, papel para a imprensa, peças e acessórios, em 1969.

(*) Os mapas em apreço estão publicados em suplemento à presente edição.

**EDITAIS E AVISOS
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

**INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA
Departamento de Recursos Fundiários
Fazenda Nacional de Santa Cruz — DFL-02**

EDITAL Nº 68/68

Faço público que no dia 4 de dezembro do corrente ano, às 14 horas, será levado a efeito a diligência de medição, desmembramento e avaliação do terreno denominado lote nº 7 do P.A. nº 17.504, situado na Avenida Areia Branca, desmembrado do lote 35 da mesma Avenida, que por sua vez é

PREÇO DESTA EXEMPLAR: NCr\$ 0,16